

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00140 APM DA EMEB ISIDORO BATTISTIN

05.911.506/0001-76

Estrada Galvão Bueno, 5085

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	138.670,92 D	315.987,29 D
CIRCULANTE	138.670,92 D	315.987,29 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	138.670,92 D	299.822,81 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	127.987,97 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	127.987,97 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	138.670,92 D	189.925,44 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	86.793,34 D	144.957,94 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	23.280,13 D	21.882,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	28.597,45 D	23.085,28 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	18.090,60 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	18.090,60 C
CREDITOS	0,00 D	16.164,48 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	16.164,48 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	16.164,48 D
MOBILIÁRIOS	28.035,00 D	15.715,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	58.357,70 D	35.509,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	86.392,70 C	51.224,00 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	138.670,92 C	315.987,29 C
CIRCULANTE	138.670,92 C	315.987,29 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	173,47 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	6,30 C
FORNECEDORES	0,00 D	0,07 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00 D	6,23 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	167,17 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	167,17 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	18.927,86 C	109.788,38 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	18.927,86 C	109.788,38 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	225.539,49 C	297.058,85 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.105,52 C	16.119,36 C
(-) RECURSOS APLICADOS	337.284,24 D	261.534,16 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	127.988,61 C	58.144,33 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	421,52 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	119.743,06 C	206.025,44 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	68.027,13 C	161.057,94 C
ENTRADA DE RECURSOS	17.630,00 C	16.890,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	144.957,94 C	136.685,01 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.099,78 C	11.382,93 C
(-) RECURSOS APLICADOS	103.660,59 D	3.900,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	23.118,48 C	21.882,22 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	21.882,22 C	20.258,93 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.236,26 C	1.623,29 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	28.597,45 C	23.085,28 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.714,88 C	8.714,88 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	14.370,40 C	8.932,96 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.620,17 C	1.545,44 C

Documento assinado digitalmente



DERLI FURTUNATO BATTISTIN
Data: 26/02/2025 20:43:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 19/02/2025 14:19:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00140 APM DA EMEB ISIDORO BATTISTIN

05.911.506/0001-76

Estrada Galvão Bueno, 5085

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	438.934,23 C	265.434,16 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	438.934,23 C	265.434,16 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	319.173,64 C	261.534,16 C
GOVERNO MUNICIPAL	319.173,64 C	261.534,16 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	319.173,64 C	261.534,16 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	119.760,59 C	3.900,00 C
GOVERNO FEDERAL	119.760,59 C	3.900,00 C
PDDE BÁSICO	119.760,59 C	3.900,00 C
DESPESAS	438.934,23 D	265.434,16 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	438.934,23 D	265.434,16 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	319.173,64 D	261.534,16 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	319.173,64 D	261.534,16 D
MATERIAIS DIVERSOS	69.287,65 D	78.907,97 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.200,50 D	2.872,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.624,00 D	10.936,71 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	34.989,00 D	18.260,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	175.418,29 D	113.854,60 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	1.172,88 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	1.311,50 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	22.848,70 D	28.036,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	119.760,59 D	3.900,00 D
PDDE BASICO	119.760,59 D	3.900,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	107.440,59 D	3.900,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	12.320,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
DERLI FURTUNATO BATTISTIN
Data: 26/02/2025 20:43:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 19/02/2025 14:19:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Isidoro Battistin** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada Galvão Bueno, 5085 Bairro Battistini CEP 09842-080, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DERLI FURTUNATO BATTISTIN
Data: 26/02/2025 20:40:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 19/02/2025 14:19:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRC 1SP215598/O-9